



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

ATO DA MESA DIRETORA N. 001/2018

Dispõe sobre a correção da atecnia de escrituração da Resolução n. 002/2018 na forma que indica.

CONSIDERANDO que a atecnia de escrituração detectada na edição da Resolução n. 002/2018, que: "Destitui os membros da Mesa Diretora eleita para o biênio 2017/2018, na forma que indica e dá outras providências", oriunda do Projeto de Resolução n. 003/2018, de autoria da Comissão Processante que gerou o Processo Legislativo n. 169/2018;

CONSIDERANDO que O Projeto de Resolução n. 003/2018 foi devidamente apresentado ao Plenário da Câmara Municipal de Aracati e incluído na Ordem do Dia em data de 28 de maio de 2018, devidamente aprovada pelo Pleno do Poder Legislativo Municipal. Porém na confecção do Autógrafo que gerou a Resolução n. 002/2018 fora datado de 25 de maio de 2018, data do protocolo da matéria na Secretaria.

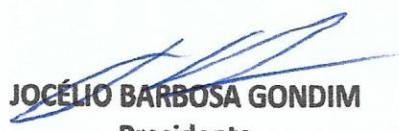
CONSIDERANDO ainda que que entendemos não haver nenhum prejuízo material, pois, como fartamente documentado nos autos do Projeto de Resolução a matéria foi efetivamente protocolizada em data de 25 de maio de 2018 e sua apreciação foi realizada no dia 28 de maio deste, na 14ª Sessão Ordinária de 2018, inclusive com apontamentos eletrônicos que trazem a íntegra dos feitos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a data da Resolução n. 002/2018 é a data da aprovação da matéria, a saber, o dia 28 de maio de 2018

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua promulgação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAI EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018


JOCÉLIO BARBOSA GONDIM

Presidente


FRANCISCO JOSÉ MENDES DE FREITAS
1º Secretário


JOSE IVAN FERREIRA

Vice-Presidente


EDILSON FERREIRA DA COSTA
2º Secretário